



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 60/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que estabeleça uma bolsa/auxílio financeiro aos pais ou responsáveis por crianças autistas e capacitação dos mesmos para atuarem em creches e escolas como TDIs.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que implemente um auxílio financeiro, em forma de bolsa ou contribuição, cujos beneficiários seriam os pais ou responsáveis por crianças autistas no município.

A intenção seria, em primeiro plano, contribuir com um valor monetário a fim de auxiliar os pais ou responsáveis por tais crianças e/ou adolescentes, pois já temos vários casos dessa natureza em nosso município e, por vezes, os ditos responsáveis pela educação das crianças não dispõem de recursos suficientes para o atendimento satisfatório das mesmas, que necessitam de atenção diferenciada.

Ademais, outra sugestão é no sentido que houvesse capacitação específica desses tutores responsáveis, além de se analisar a possibilidade que os pais/responsáveis pudessem atuar nas creches/escolas como auxiliares na educação e orientação (TDIs) dessas crianças/jovens, que demandam maiores cuidados no seu aprendizado no ambiente escolar.

Conforme exposto, entendemos que o Executivo Municipal poderá implementar essas ações específicas acima referidas, eis que seriam direcionadas aos pais ou responsáveis por pessoas autistas de pouca idade, que estão no início de sua formação e merecem um tratamento adequado às suas condições pessoais.

Sub

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Assim, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, esperando uma atenção especial do Excelentíssimo Prefeito Municipal ao postulado, concedendo-se o requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



JOÍLSON SILVA DE ASSUNÇÃO

VEREADOR



AILTON MONTEIRO DIAS

VEREADOR

